

RESOLUÇÃO N. 18/2021

Determina desconto no valor de Taxa Administrativa e análise documental para emissão de registro profissional, enquanto Ação Afirmativa.

O Presidente do Sated/PR, no uso de suas atribuições regimentais, com base em decisão da categoria na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de agosto de 2021, registrada em ata, que diz:

“(...) 40% de desconto para pessoas indígenas, negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiência. (Facultativo) Em análise documental e taxa administrativa”

RESOLVE

Art. 1º. Será oferecido desconto de 40% sobre o valor da taxa administrativa e análise documental para processo de emissão de Registro Profissional (DRT) para pessoas autodeclaradas indígenas, negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiência.

Art. 2º. O desconto para Ações Afirmativas não é cumulativo com eventuais ações e campanhas de descontos e promoções deste sindicato, cabendo à pessoa optar em qual ação será beneficiada.

Art. 3º. A presente resolução passa a vigorar a partir de 23 de setembro de 2021.

At. 4º. Toda e qualquer medida administrativa contrária anteriormente vigente fica revogada.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.



Adriano Esturilho
Presidente